



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

"Um novo tempo"

Av. Rodoviária, s/nº, centro, Alto Alegre do Maranhão - Ma

CNPJ 02.232.044/0001-72

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 007/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada na Qd-07, nº.38, Residencial Vile I, Mucambo, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa.

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 13 de Fevereiro de 2019.

MANOEL RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA

DIÁRIO OFICIAL

ANO III EDIÇÃO Nº 0501 QUINTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2019 PÁGINA 1 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PAGINA

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 007/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Senhora MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do Rg nº.000111392899-6 e do CPF nº. 807.184.003-30, residente e domiciliada na Qd-07, nº.38, Residencial Vile I, Mucambo, Alto Alegre do Maranhão – Ma, para fornecimento de refeições prontas, coffee break, lanches e salgados em geral, de interesse desta casa legislativa. Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 13 de Fevereiro de 2019. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 008/2019, baseado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolve ratificar a justificativa da contratação com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a empresa M.A.VAZ LIMA ME, inscrita no CNPJ nº. 15.472.431/0001-28, com sede na Av. Rodoviária nº.1156B, Centro, São Mateus do Maranhão Cep- 65470-000, para Aquisição de Material de expediente, de interesse desta casa legislativa, no valor global de R\$ 15.997,76 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Proceda-se a publicação da presente ratificação no prazo de 05 dias. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão (MA), 13 de Fevereiro de 2019. MANOEL RODRIGUES PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA

